

DECRETO Nº: 0545, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**ALTERA O DECRETO Nº 446/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 080/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 446, de 14 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento de Irupi/ES, como segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Divaldo Ferreira da Luz Filho

João Pedro Schuab Stangari Silva

Stênio Whashington Rodrigues Belo

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Adilson Oliveira Sindra

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Crisdyelle Ribeiro Machado Borel

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 08 de janeiro de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de janeiro de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo